



## Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

### **REQUERIMENTO Nº 132/2026**

**Assunto: Campanha de conscientização no trânsito no município de Arcos.**

Excelentíssimo Senhor  
Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque  
Prefeito Municipal  
Arcos – MG

Senhor Prefeito,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Art. 139, inciso VII do Regimento Interno da Câmara, vem requerer de Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Departamento Municipal de Trânsito, analisem a viabilidade de implantação de uma campanha permanente de conscientização no trânsito no município de Arcos/MG, através da exposição de veículos sinistrados/batidos, em pontos estratégicos da cidade, como trevos, rotatórias, praças e avenidas de grande circulação.

A presente solicitação tem como principal objetivo conscientizar a população sobre os perigos da combinação entre bebida alcoólica e direção, bem como o uso de drogas associado à condução de veículos automotores.

Ressalte-se que a exposição visual de veículos envolvidos em acidentes possui forte impacto educativo e preventivo, servindo como alerta à população sobre as consequências graves e muitas vezes fatais da imprudência no trânsito.

Requer ainda que a campanha seja acompanhada de placas educativas, mensagens de conscientização e ações em parceria com escolas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, DETRAN e demais órgãos competentes.

Tal medida visa fortalecer as políticas públicas de prevenção de acidentes, preservação da vida e promoção de um trânsito mais seguro para toda a população arcoense.



## **Câmara Municipal de Arcos**

[www.camaraarcos.mg.gov.br](http://www.camaraarcos.mg.gov.br)

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 [contato@camaraarcos.mg.gov.br](mailto:contato@camaraarcos.mg.gov.br)

Sendo assim, aguardo a análise e resposta deste pedido em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.888/2018).

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Arcos, 27 de maio de 2026.

**ALEX GRACIERES RIBEIRO – “DIDIER”**  
**Vereador**